



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 01/2022

**PORTARIA Nº 01/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Joadi Medeiros de Almeida avanço vertical, nos termos do Art. 11, I, “a”, c/c Art. 12, I, ambos da Lei Complementar nº 14, de 27 de dezembro de 2006, progredindo para a Classe “B”, correspondendo a um aumento progressivo de 10% (dez por cento) dos vencimentos do Requerente, com efeitos financeiros a partir do corrente mês de Janeiro/2022.

**Publique-se e registre-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de janeiro de 2022.

  
*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 01/2022 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br  
Processo nº 01/2022

PORTARIA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Conceder ao servidor Joadi Medeiros de Almeida avanço vertical, nos termos do Art. 11, I, "a", c/c Art. 12, I, ambos da Lei Complementar nº 14, de 27 de dezembro de 2006, progredindo para a Classe "B", correspondendo a um aumento progressivo de 10% (dez por cento) dos vencimentos do Requerente, com efeitos financeiros a partir do corrente mês de Janeiro/2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 77065023

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022. EDIÇÃO 1311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>